

# Voz da Diáspora – Entre Barreiras Legais e Pontes Humanas

written by Alexandra Serra | 13 de Dezembro, 2025



Num momento em que Portugal revê profundamente a sua política migratória, o evento **“Voz da Diáspora”**, promovido pelo **CAD – Centro de Atendimento com a Diáspora**, tornou-se palco de um debate urgente e esclarecedor sobre os efeitos da nova Lei n.º 61/2025. A legislação, em vigor desde 23 de outubro, introduziu mudanças drásticas no regime jurídico de **entrada, permanência e reagrupamento familiar de cidadãos estrangeiros**.

O encontro, realizado na sede do CAD em Ameixoeira, contou com a presença de figuras relevantes da **comunidade angolana e especialistas em direito migratório**. Entre os oradores, destacou-se o advogado, **Pedro Nogueira Simões**, que apresentou uma análise crítica da nova lei, alertando para o risco de desagregação familiar e exclusão social.

***“A exigência de dois anos de residência legal para o***

***reagrupamento, mesmo em casos de filhos menores, representa um retrocesso nos direitos humanos e na coesão familiar***”, afirmou o advogado, sublinhando que a nova norma ignora realidades culturais e vínculos afetivos que transcendem fronteiras.

A mesa redonda incluiu também **Eduardo Costa**, presidente da Associação Kamba, que trouxe testemunhos da comunidade angolana sobre os entraves burocráticos e emocionais enfrentados por famílias separadas. **Cláudio Valentim**, estudante e comunicólogo, abordou o impacto psicológico da espera prolongada e da instabilidade documental, enquanto **Vladimir Prata** moderou o debate.

A **Lei 61/2025** aboliu a “*manifestação de interesse*” como via de regularização, restringiu o acesso ao reagrupamento familiar e criou novos tipos de vistos, como o de procura de trabalho altamente qualificado. Além disso, impôs requisitos mais rígidos de habitação, rendimentos e integração, dificultando a vida de imigrantes em situação vulnerável.

***“Precisamos de pontes, não muros”***, declarou Eduardo Costa. ***“A lei deveria facilitar a reunificação familiar, especialmente para quem já contribui para a sociedade portuguesa.”***

O evento terminou com propostas concretas: **criação de núcleos de apoio jurídico comunitário, campanhas de sensibilização junto às autoridades e articulação com deputados da Assembleia da República para revisão dos pontos mais restritivos da lei.**



O advogado Pedro Nogueira Simões expõe, com base na legislação, o seu ponto de vista sobre reagrupamento familiar de imigrantes. Direitos Reservados

Mais do que um debate técnico, **“Voz da Diáspora”** foi um apelo à empatia, à justiça e à construção de políticas migratórias que **respeitem os direitos fundamentais**. Num país que se orgulha da sua história de acolhimento, a nova legislação exige vigilância cívica e ação coletiva para que o reagrupamento familiar não se torne um privilégio, **mas continue a ser um direito**.